http://www.guariba.sp.leg.br - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO №. 0233/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação do "Bueiro Inteligente" pela cidade, que consiste em um cesto coletor com alças laterais de metal produzida em diversas medidas de acordo com cada bueiro, a fim de facilitar o trabalho de limpeza, remoção de detritos e manutenção dos bueiros.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, *INDICAR* ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação do "Bueiro Inteligente" pela cidade, que consiste em um cesto coletor com alças laterais de metal produzida em diversas medidas de acordo com cada bueiro, a fim de facilitar o trabalho de limpeza, remoção de detritos e manutenção dos bueiros.

JUSTIFICATIVA:

Em relação ao processo atual de limpeza dos bueiros comuns existentes nas cidade, quase ineficaz, o "Bueiro Inteligente" traz um enorme custo-benefício e uma nova perspectiva de trabalho, devido ao problema ser invisível mas totalmente nocivo à população e ao meio ambiente.

A manutenção correta e programada das gaiolas de retenção previne o entupimento e favorece o escoamento seguro das águas pluviais, ficando apenas com a responsabilidade do órgão responsável o descarte dos resíduos.

O dispositivo apresenta redução de poluentes, redução significativa de alagamentos e enchentes provenientes do entupimento dos bueiros e acúmulo de resíduos, bem como o controle de répteis pelo bloqueio da passagem de animais portadores de doenças e epidemias (fotos anexas).

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de novembro de 2018.

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa

Nivaldo TLC (PSB) - Autor

Proposição redigida por Natália Rocha de Oliveira	
Lida na Sessão de 12/11/2018	Despacho em 12/11/2018
Secretaria - Providenciado em://	Ofício nº/
Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131 http://www.guariba.sp.leg.br - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0233/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação do "Bueiro Inteligente" pela cidade, que consiste em um cesto coletor com alças laterais de metal produzida em diversas medidas de acordo com cada bueiro, a fim de facilitar o trabalho de limpeza, remoção de detritos e manutenção dos bueiros.



Proposição redigida por Natália Rocha de Oliveira	
Lida na Sessão de 12/11/2018	Despacho em 12/11/2018
Secretaria - Providenciado em://	Ofício nº/
Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131 http://www.guariba.sp.leg.br - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0233/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação do "Bueiro Inteligente" pela cidade, que consiste em um cesto coletor com alças laterais de metal produzida em diversas medidas de acordo com cada bueiro, a fim de facilitar o trabalho de limpeza, remoção de detritos e manutenção dos bueiros.



Proposição redigida por Natália Rocha de Oliveira		
Lida na Sessão de 12/11/2018	Despacho em 12/11/2018	
Secretaria - Providenciado em://	Ofício nº/	
Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente	



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131 http://www.guariba.sp.leg.br - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0233/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação do "Bueiro Inteligente" pela cidade, que consiste em um cesto coletor com alças laterais de metal produzida em diversas medidas de acordo com cada bueiro, a fim de facilitar o trabalho de limpeza, remoção de detritos e manutenção dos bueiros.



Proposição redigida por Natália Rocha de Oliveira	
Lida na Sessão de 12/11/2018	Despacho em 12/11/2018
Secretaria - Providenciado em:/	Ofício nº/
Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente